



## EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes e Lei Federal 13.595/2018, **torna** público que está disponível no *site* [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), que integra este edital, o Gabarito Preliminar do Processo Seletivo nº 003/2022, conforme segue:

I- Constam no Anexo Único, o Gabarito Preliminar

II- Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 26 de abril de 2022 e encerra-se às 23h59 do dia 27 de abril de 2022.

III - De acordo com o item 12 do Edital nº 003/2022, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

IV - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Pinhal, 25 de abril de 2022.

Anderson José Mendonça  
Prefeito Municipal